Grau de sigilo
#Público

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 1011 e 1012/2020

CONDIÇÕES BÁSICAS

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei 759/69, e constituída pelo Decreto 66.303/70, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de publicação deste Edital, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis Recife - GILIE/RE, aqui por diante denominada simplesmente CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de LEILÃO PÚBLICO, por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL credenciado, regularmente matriculado na junta comercial do Estado de Pernambuco, para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra(m), conforme Edital de Licitação publicado no website da Caixa Econômica Federal: www.caixa.gov.br/ximoveis, regendo-se a presente licitação pelas disposições legais vigentes, Lei 8.666/93, bem como pela Lei 9.514/97 e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO

1.1 – Data e hora da Sessão do 1° Leilão 1011/2020: 30/06/2020 a iniciar-se às 11:00h.

1.2 – Local da Sessão do Leilão: **Exclusivamente na modalidade INTERN**ET por meio de cadastro prévio e acesso à web site do leiloeiro: *www.taniagrimaldileiloes.com.br*

1.3 – Leiloeiro Oficial: TANIA GRIMALDI

1.4 – Site do Leiloeiro: *www.taniagrimaldileiloes.com.br*

1.5 – Data de divulgação do resultado oficial: 01/07/2020

1.6 – Data e hora da Sessão do 2° Leilão 1012/2020: 07/07/2020 a iniciar-se às 11:00h.

1.7 – Local da Sessão do Leilão: **Exclusivamente na modalidade INTERNE**T por meio de cadastro prévio e acesso à web site do leiloeiro : *www.taniagrimaldileiloes.com.br*

1.8 – Leiloeiro Oficial: TANIA GRIMALDI

1.9– Site do Leiloeiro: *www.taniagrimaldileiloes.com.br*

1.10 – Data de divulgação do resultado oficial: 08/07/2020

2 – DO OBJETO

2.1 – Imóveis recebidos em garantia de Alienação Fiduciária, nos contratos inadimplentes, relacionados e descritos no Anexo II do presente Edital.

2.1.1 – Para os imóveis com ação judicial, conforme Anexo V, recairá sobre a CAIXA o risco de evicção de direito, nos termos do art. 447 e seguintes do Código Civil, sendo que, sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo da CAIXA (Consolidação da Propriedade), o contrato que for assinado com o licitante se resolverá de pleno direito. Nesse caso, a CAIXA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a data de aquisição do imóvel.

2.1.2 – A evicção não gera indenização por perdas e danos.

3 – DA HABILITAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

3.2 – Não poderão participar da presente licitação empregados da CAIXA que atuem na SUINP e SUHEN, e Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, bem como seus cônjuges e/ou companheiros.

3.3 – Estão impedidos de participar da presente licitação interessados que tenham relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP, Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

3.4 – As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópia simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:
- cédula de identidade;
- CPF;
- comprovante de endereço;
- procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso;

3.5 – As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:
- CNPJ;
- Ato Constitutivo e devidas alterações;
- CPF e cédula de identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo;

3.6 – Ficam dispensados de habilitação prévia os devedores fiduciantes que pretenderem exercer o direito de preferência previsto na Lei 9.514/97

4 – DO PREÇO MÍNIMO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 – O preço mínimo da venda, para cada imóvel, é o constante no Anexo II, deste Edital, admitindo-se lances para pagamento em Reais (R$), à vista, com recursos do FGTS ou com financiamento.

4.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento e/ou utilizar recursos da conta vinculada do FGTS deverão dirigir-se a qualquer agência da CAIXA a fim de se inteirar das condições.

4.3 – No caso de financiamento, o prazo, as modalidades, as condições do interessado e os valores deverão enquadrar-se nas exigências legais e normativas da CAIXA e do Conselho Curador do FGTS, na data da contratação.

4.3.1 – Para os imóveis que podem contar com financiamento, o limite máximo permitido para cada imóvel, é o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel, observada a quota de financiamento definida para a modalidade na data da contratação.

4.3.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento CAIXA deverão submeter-se à análise de risco de crédito junto a qualquer agência, sujeita à aprovação do crédito.

4.3.2.1 – Recomenda-se que a análise de risco de crédito seja realizada previamente, até a data da realização do leilão, a fim de evitar o cancelamento da venda pela não contratação dentro do prazo previsto no edital.

4.3.3 – As modalidades de financiamento a serem utilizadas são:
- Carta de Crédito SBPE;
- Carta de Crédito FGTS;
- Pró-Cotista.

4.4 – Para a utilização do FGTS com a finalidade de aquisição de imóvel, deverão ser observadas as condições vigentes estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS.

4.4.1 – O valor do FGTS utilizado para aquisição do imóvel somado ao valor de financiamento, se for o caso, não poderá ultrapassar o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel.

4.4.2 – O valor do FGTS não poderá ultrapassar o limite exigido para as operações do SFH e não poderá ser utilizado na aquisição de imóveis não residenciais.

4.4.3 – O valor do FGTS não poderá ser utilizado para aquisição de imóvel com ação judicial.

4.5 – Os imóveis de item **1,4,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,22,23,24,27,29,31,32,33,34,35,36,37,39,40,42,43,44,45, 46,47,48,49,50,51,52,55,56,57,58,60,61,64** somente poderão receber propostas para pagamento total à vista.

4.6 – Os valores aplicados aos devedores fiduciantes que exercerem o direito de preferência serão os constantes no Art. 27, §§ 2-B e 3º, da Lei 9.514, excetuando apenas a comissão de leiloeiro.

4.7 – O devedor fiduciante que exercer o direito de preferência está sujeito às mesmas condições de aquisição previstas no presente edital, bem como os respectivos prazos.

5 – DOS LANCES

5.1 – Os interessados em participar do certame poderão fazê-lo exclusivamente na modalidade INTERNET

5.2 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.2.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.2, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital

5.3 – A participação no leilão implicará apresentação dos documentos listados nos itens 3.4 e 3.5 essenciais para a participação no leilão

5.3.1 –Os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

5.3.2 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 3.4 e 3.5, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão

5.4 – A CAIXA não se responsabiliza por eventuais danos ou prejuízos que os licitantes, venham a ter em razão de problemas técnicos, operacionais ou falhas na conexão, gerados por fatores alheios ao nosso controle, que podem ocorrer e que impeçam a participação no certame, tendo em vista, que os serviços de acesso à Internet são fornecidos por terceiros

5.5 – Antes ou durante o período de realização dos lances, poderá o devedor fiduciante exercer o direito de preferência, cabendo ao leiloeiro a retirada imediata do lote/imóvel do leilão, fazendo constar em ata toda situação ocorrida.

6 – DA APURAÇÃO DO LANCE VENCEDOR

6.1 – Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão.

6.2 – Não será considerado lance vencedor o exercício do direito de preferência citado na Lei 9.514/97.

7 – DOS PAGAMENTOS NO ATO DO LEILÃO

7.1 – O arrematante paga ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do lance vencedor.

7.1.1 – O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

7.2 – O arrematante ou o devedor fiduciante no exercício do direito de preferência paga ao leiloeiro, no ato do leilão, a título de sinal para garantia de contratação, o valor correspondente a 5% do lance ofertado.

7.3 – Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao sinal.

7.4 – O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

7.4.1 – O arrematante que não efetuar o pagamento do lance e/ou da comissão do leiloeiro no ato do leilão fica impedido de participar de leilões realizados pela CAIXA.

7.5 – Na hipótese do devedor fiduciante requerer a interrupção do leilão e exercer seu direito de preferência, o imóvel será excluído do leilão e não incidirá comissão do leiloeiro sobre a aquisição do imóvel realizada com fundamento no art. 27, § 2º-B, da Lei 9.514/97.

8 – DA ATA DO LEILÃO

8.1 – Será elaborada no leilão a Ata do Leilão contendo, para cada imóvel, o valor do lance vencedor, valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes.

8.2 – O Termo de Arrematação, que constitui o Anexo III, é assinado pelo leiloeiro e pelo arrematante.

8.3 – A Ata do Leilão informará a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso.

8.4 – Deverá constar em ata todos os casos em que houver exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante.

9 – DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL

9.1 – A homologação do resultado do leilão é efetuada pela Comissão, na Ata do Leilão.

9.2 – O resultado oficial do leilão público será divulgado por meio de afixação da Ata do Leilão, nos mesmos locais onde se procedeu a divulgação deste edital.

10 – DA CONVOCAÇÃO DO ARREMATANTE

10.1 – O arrematante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado oficial, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta do Arrematante conforme anexo III, e efetuar o pagamento do restante da parte não financiada ou do valor total, se à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

10.1.1 – O arrematante que não comparecer à Agência contratante no prazo acima estipulado para finalizar a contratação, será considerado desistente.

10.1.2 – No caso de utilização de FGTS para pagamento da parte não financiada, será considerada, para efeito de cumprimento dos prazos, a data da remessa do DAMP, para débito.

10.2 – O pagamento a que se refere o subitem anterior será feito mediante autenticação do documento de recebimento, fornecido pela Agência da CAIXA que formalizará a venda.

10.3 – O contrato de financiamento ou escritura pública, conforme o caso, será firmado em até 30 dias corridos após a data da divulgação do resultado oficial do Leilão Público.

10.4 – Serão da responsabilidade do adquirente:

10.4.1 – Todas as despesas necessárias à lavratura da escritura;

10.4.2 – A iniciativa necessária à lavratura da escritura, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o conseqüente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, registros, etc.

10.4.3 – Apresentação junto à Agência da CAIXA da escritura/contrato registrado junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 dias a contar da assinatura do instrumento de compra e venda.

10.4.4 – Apresentação junto à Agência da CAIXA do protocolo de averbação na Prefeitura.

11 – DA DESISTÊNCIA

11.1 – O arrematante ou devedor fiduciante interessado em desistir da compra do imóvel ou renunciar ao direito de preferência deverá preencher o Termo de Desistência, que constitui o Anexo V deste Edital.

12 – DA MULTA

12.1 – Os valores recolhidos pelo arrematante, no ato do leilão, a título de comissão de leiloeiro e sinal para garantia da contratação são revertidos em multa, nos casos de:

12.1.1 – Desistência;

12.1.2 – Não cumprimento do prazo para pagamento;

12.1.3 – Não formalização da venda no prazo ou na forma estabelecida, por motivos ocasionados pelo arrematante.

12.1.4 – Descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital.

12.2 – A penalidade acima, referente à conversão em multa do sinal pago, aplica-se também aos devedores fiduciantes que incorrerem nas mesmas situações.

13 – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

13.1 – Ao devedor fiduciante (ex-mutuário) é assegurado o direito de preferência, até a data de realização do 2º leilão, para aquisição do imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas, aos valores correspondentes ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio da CAIXA, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo também, ao devedor fiduciante (ex-mutuário) o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos (Lei 9.514/97).

13.2 – A não manifestação do devedor fiduciante, através do e-mail da CAIXA: giliere@caixa.gov.br / giliere06@caixa.gov.br e/ou do e-mail do leiloeiro: tania.grimaldi@taniagrimaldileiloes.com.br até a arrematação do imóvel em leilão, será considerado não exercício do direito de preferência à compra.

13.3 – O devedor fiduciante, no exercício do direito de preferência, terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da manifestação de interesse mediante o pagamento do sinal, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta, conforme Anexo IV, e efetuar o pagamento do valor total à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

13.3.1 – Na hipótese de não ser formalizado o negócio por quem exerceu o direito de preferência, o valor do sinal será revertido à título de multa por frustação ao leilão público.

14 – DA VENDA DE IMÓVEIS CONSTRUÍDOS SOB TÉCNICA DE ALVENARIA AUTOPORTANTE

14.1 Os imóveis construídos sob a técnica de alvenaria autoportante (prédio Caixão) foram autorizados à venda após acordo firmado entre Ministério Público Federal e a Caixa Econômica Federal, tombado sob o nº 00008605820174058300, objetivando viabilizar a regularização das ocupações e uso dos imóveis, situados na Região Metropolitana do Recife, e inseridos no bojo da Ação Civil Pública em trâmite perante a 12ª Vara Federal de Pernambuco.

14.2 Os imóveis construídos sob a técnica de alvenaria autoportante (prédio Caixão), e negociados por meio deste edital correspondendo aos itens **4,12,13,14,15,16,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52** passaram por vistoria realizada por perito engenheiro nomeado pelo juízo competente, que não identificou risco grave e, portanto, autorizou a disponibilização dos imóveis à venda.

14.3 Será disponibilizada ao arrematante a “cartilha” produzida pelo perito engenheiro responsável pela vistoria, com indicativos de uso correto, recomendações de cautela na realização de obras e alterações nas paredes dos cômodos e áreas internas de cada apartamento, bem como orientações gerais de manutenção predial.

14.4 O arrematante deve estar ciente que, por se tratar de imóvel construído sob a técnica de alvenaria autoportante (prédio Caixão), houve redução significativa do preço em relação ao valor de mercado do imóvel com o propósito de contemplar a adoção de iniciativas quanto a medidas reparadoras e ou de prevenção, bem como reforço estrutural do prédio/bloco, caso venha a ser indicada a necessidade.

14.5 Renunciam as partes a quaisquer direitos indenizatórios, inclusive os decorrentes de alegação de vício de construção ou qualquer outro motivo relacionado a construção desse imóvel.

15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização.

15.2 – Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda “ad-corpus”), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e em seus anexos, e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

15.3 – O adquirente, seja ele o ocupante ou não, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel, podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU e/ou foro) e condominial (por cotas inadimplidas, sejam ordinárias ou extraordinárias).

15.3.1 – Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel, especialmente dívidas condominiais e tributos (IPTU e quaisquer taxas incidentes sobre o imóvel), devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente.

15.3.2 – Para fins de valores de 2° leilão deverão ser considerados exclusivamente os informados no Anexo II – Relação dos Imóveis deste edital.

15.4 – Não reconhecerá a CAIXA quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o imóvel objeto da licitação.

15.5 – A licitação não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da CAIXA, podendo esta revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.

15.6 – A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão Público – Condições Básicas", bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

15.6.1 – O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

15.7 – A CAIXA prestará aos interessados os esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento das condições de venda, por meio de suas Agências e da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis/GILIE.

15.8 – Informações detalhadas sobre o leilão também podem ser obtidas no escritório do Leiloeiro público oficial, Sra. TÂNIA MARIA VON BECKERATH GRIMALDI, no endereço abaixo: Endereço: Av Boa Viagem 2682, sl 503, Boa Viagem, Recife-PE, Fone 81-33269877 e 81-999268406.

15.9 – Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado de PERNAMBUCO.

16 – CONSTAM DESTE EDITAL:

Anexo I – Aviso de Venda
Anexo II – Relação dos Imóveis
Anexo III – Termo de Arrematação
Anexo IV – Termo de Aquisição Por Direito de Preferência – Lei 9.514/97
Anexo V – Termo de Desistência

Anexo VI – Relação de Ações Judiciais

RECIFE ,28 de maio de 2020
Local/data

Assinatura sob carimbo do Gerente de Filial da GILIE
Nome: Francisco de Assis de Souza Amaral

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público – 1º Leilão SFI 1011/2020

Edital de Leilão Público – 2º Leilão SFI 1012/2020

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/RE, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do Anexo II do Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA, discriminados no Anexo II do Edital.

O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 28/05/2020 até 30/06/2020, no primeiro leilão, e de 01/07/2020 a 07/07/2020, no segundo leilão, no web site da Caixa Econômica Federal: **www.caixa.gov.br/ximoveis** e web site da leiloeira Sra. TANIA GRIMALDI: **www.taniagrimaldileiloes.com.br**

O 1° Leilão realizar-se-á no dia 30/06/2020 às 11:00 horas, **exclusivamente na modalidade INTERNET**, pelo web site da leiloeira Sra. TANIA GRIMALDI: **www.taniagrimaldileiloes.com.br**, mediante cadastramento prévio dos interessados, conforme Edital.

Os lotes remanescentes, não vendidos no 1° Leilão, serão ofertados no 2° Leilão no dia 07/07/2020 às 11:00 horas, **exclusivamente na modalidade INTERNET,** pelo web site da leiloeira Sra. TANIA GRIMALDI: **www.taniagrimaldileiloes.com.br** mediante cadastramento prévio dos interessados, conforme Edital.

A divulgação do resultado oficial do 2° Leilão será efetuada a partir do dia 08/07/2020 nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Condições Básicas.

_____

Gerente de Filial da GILIE

Lista de Imóveis

Número do 2º Leilão: 1012 / 2020-CPA/RE

Estado: PE
Cidade: ABREU E LIMA

	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R$)	Valor de Avaliação (R$)	Estado de Ocupação
1	Lot Pq Res Boa Sorte III	RUA PROJETADA 25 N. SN LT-01 QD-XXX	DESTERRO	Terreno, 108m2 de área do terreno. IPTU: 041250470074000 Matrícula: 5895 Ofício: 1	1555523701980	91.214,38	115.000,00	Ocupado

Estado: PE
Cidade: BREJO DA MADRE DE DEUS

	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R$)	Valor de Avaliação (R$)	Estado de Ocupação
2	LOTEAMENTO RESIDENCIAL SERRANO II	RUA PROJETADA 44 LT-08 QD-R1	SAO DOMINGOS	Casa, 51,04 m2 de área privativa, 140m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco, . Matrícula: 13863 Ofício: 1	8555503360093	29.973,07	65.000,00	Ocupado

Estado: PE
Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO

	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R$)	Valor de Avaliação (R$)	Estado de Ocupação
3	COND RES ED ENGENHO GARAPU	RUA ANTONIO JOSE DA CUNHA PAIVA N. 201 Apto. 005 BL 02	GARAPU	Apartamento, 47,85 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 10697225 Matrícula: 11599 Ofício: 01	1444403959309	200.490,34	136.000,00	Ocupado

Estado: PE
Cidade: CAMARAGIBE

	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R$)	Valor de Avaliação (R$)	Estado de Ocupação
4	Ed Maria Eduarda	AV.BELMIRO CORREIA N. 3979 Apto. 303 B-7	SANTA MONICA	Apartamento, 54,45 m2 de área total, 49,88 m2 de área privativa, 54,45m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Edifício Alvenaria Autoportante - Prédio Caixão . Matrícula: 6170	8555501592434	59.671,05	110.000,00	Ocupado

Estado: PE
Cidade: CARUARU

	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R$)	Valor de Avaliação (R$)	Estado de Ocupação
5	Lot Vila Andorinha II	RUA PROJETADA 02 N. 142 LT 10; QD A	BOA VISTA	Casa, 50 m2 de área privativa, 160,55m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco. IPTU: 977255 Matrícula: 45260 Ofício: 01	8555523162823	56.563,79	115.960,00	Ocupado

Estado: PE								
Cidade: GRAVATA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R$)	Valor de Avaliação (R$)	Estado de Ocupação
6	Cond Aconchego	R Osvaldo Bezerra da Silva N. 220 QF L8A Unidade 9 Lot Redenção	SANTANA	Casa, 132 m2 de área total, 132 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, suite, WC, sl, DCE, cozinha. IPTU: 44877 Matrícula: 15896 Ofício: 01	1444408408017	534.573,16	280.690,04	Ocupado

Estado: PE								
Cidade: IGARASSU								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R$)	Valor de Avaliação (R$)	Estado de Ocupação
7	CONJ RES MARIA AUGUSTA	RUA JERONIMO CAVALCANTE JUNIOR N. 158 CASA 158-I	JABACO	Casa, 60,94 m2 de área privativa, 3 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, . IPTU: 1505501104019900095 Matrícula: 17503 Ofício: 1	8444412254256	104.323,87	100.000,00	Ocupado
8	CONJUNTO RESIDENCIAL ELENITA PEREIRA	RUA IVO JOSÉ PEDRO N. 01 LT 23 QD Z-9 LOT. CORTEGADA	TABATINGA	Casa, 57,05 m2 de área privativa, 340m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1407016709036800010 Matrícula: 11973 Ofício: 1	8555519368110	70.827,91	115.000,00	Ocupado

Estado: PE								
Cidade: ILHA DE ITAMARACA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R$)	Valor de Avaliação (R$)	Estado de Ocupação
9	Lot Judeu	AV. BEIRA MAR QD-A LOTES 02 E 03	Forno da Cal	Casa, 276 m2 de área privativa, 720m2 de área do terreno, 2 qts, suite, WC, 2 sls, DCE, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem, IMÓVEL AFORADO SOB REGIME DE OCUPAÇÃO DA UNIÃO. RIP 24510000211-30 Área a averbar, averbação por conta do comprador. IPTU: 14030163010089000 Matrícula: 11935 Ofício: 1	1555528176662	806.125,79	390.000,00	Ocupado
10		RUA GÊMEOS N. 154	Jaguaribe	Casa, 125 m2 de área privativa, 3 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, terraco. IPTU: 14010053030369000 Matrícula: 11559 Ofício: 1	1254600000289	103.328,70	240.000,00	Ocupado
11	Res Sophia II	RUA PROJETADA CASA 02 LT 11-A QD I	Lot Praia do Pilar	Casa, 48,33 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 14025045020181002 Matrícula: 13184 Ofício: 1	8444407713302	152.108,55	95.000,00	Ocupado

Estado: PE								
Cidade: JABOATAO DOS GUARARAPES								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda	Valor de Avaliação	Estado de Ocupação

						(R$)	(R$)	
12	Ed Frei Damião	Av Ulisses Montarroyos N. 2531 Apto. 201	CANDEIAS	Apartamento, 85,9 m2 de área total, 77,35 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Edifício Alvenaria Autoportante - Prédio Caixão - . IPTU: 14628368 Matrícula: 45716 Ofício: 01	1444405283043	204.795,68	184.300,00	Ocupado
13	Lot Praia do Sol	Loteamento Praia do Sol Apto. 402 Bloco A-29, Quadra 17	CANDEIAS	Apartamento, 58,86 m2 de área total, 55,57 m2 de área privativa, 3 qts, a.serv, WC, WC Emp, sl, cozinha, Edifício Alvenaria Autoportante - Prédio Caixão -. IPTU: 14255146 Matrícula: 33919 Ofício: 001	8158000007929	46.962,59	85.800,00	Ocupado
14	Ed Montesquieu	R Prof Mário Ramos N. 501 Apto. 207 BL A	CANDEIAS	Apartamento, 60,91 m2 de área total, 53,88 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Edifício Alvenaria Autoportante - Prédio Caixão -AÇÃO JUDICIAL:08003819120204058311- Imóvel se encontra subjudice e referido leilão poderá ser anulado neste feito e enquanto este feito tramitar ficará assegurado à ora Autora o seu uso, como moradia, estendendo-se essa condicionantepara eventual segundo Leilão. IPTU: 104452153 Matrícula: 54880 Ofício: 01	8158000008640	71.154,63	92.000,00	Ocupado
15	Ed Barcelona	RUA ALFREDO REGIS DE LIMA MOTA N. 805 Apto. 106	CANDEIAS	Apartamento, 85,38 m2 de área privativa, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Edifício Alvenaria Autoportante - Prédio Caixão -. IPTU: 14713144 Matrícula: 52389 Ofício: 01	1555532204659	115.876,99	110.000,00	Ocupado
16	Res Jangadeiro	Rua do Jangadeiro N. 528 Apto. 004 Bloco B	CANDEIAS	Apartamento, 40,47 m2 de área total, 35,49 m2 de área privativa, qt, varanda, WC, sl, cozinha, Edifício Alvenaria Autoportante - Prédio Caixão -. IPTU: 14957019 Matrícula: 59553 Ofício: 01	1444400712949	183.468,89	105.200,00	Ocupado
17	Ed Piedade Prince	AV BERNARDO VIEIRA DE MELO N. 3119 Apto. 1701	PIEDADE	Apartamento, 206,11 m2 de área total, 120,67 m2 de área privativa, qt, varanda, a.serv, 2 suites, WC, sl, DCE, cozinha, IMOVEL COM REGIME DE OCUPAÇÃO RIP 2457.0100660-12. IPTU: 14663805 Matrícula: 46541 Ofício: 1	10012211	1.143.258,20	615.000,00	Ocupado
18	ED VILA BRAGANÇA	PRINCIPAL N. SN Apto. 04 TIPO 02 BLOCO G	SUCUPIRA	Apartamento, 43,5 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 3246016002138201965 Matrícula: 2713 Ofício: 2	1555532971951	146.411,36	130.696,00	Ocupado

Estado: PE								
Cidade: LIMOEIRO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R$)	Valor de Avaliação (R$)	Estado de Ocupação
19	LOT PRIVE CAMPO GRANDE	RUA PROJETADA A N. SN LOTE 03 QUADRA 01	CAMPO GRANDE	Terreno, 390m2 de área do terreno, VENDA A VISTA EM MOEDA CORRENTE (NÃO ACEITA FINANCIAMENTO NEM FGTS). Matrícula: 12040 Ofício: 1º	10012130	155.034,98	85.000,00	Desocupado
20	LOT PRIVE CAMPO GRANDE	RUA PROJETADA A N. SN LOTE 04 QUADRA 01	CAMPO GRANDE	Terreno, 390m2 de área do terreno, VENDA AVISTA EM MOEDA CORRENTE (NÃO ACEITA FINANCIAMENTO NEM	10012131	154.899,83	85.000,00	Desocupado

				FGTS). Matrícula: 12041 Ofício: 1º				
21	LOT PRIVE CAMPO GRANDE	RUA PROJETADA A N. SN LOTE 05 QUADRA 01	CAMPO GRANDE	Terreno, 390m2 de área do terreno, VENDA A VISTA EM MOEDA CORRENTE 9NÃO ACEITA FINANCIAMENTO NEM FGTS). Matrícula: 12042 Ofício: 1º	10012132	155.426,93	85.000,00	Desocupado
22	LOT PRIVE CAMPO GRANDE	RUA PROJETADA A N. SN LOTE 07 QUADRA 01	CAMPO GRANDE	Terreno, 390m2 de área do terreno, VENDA A VISTA EM MOEDA CORRENTE (NÃO ACEITA FINACIAMENTO NEM FGTS). Matrícula: 12043 Ofício: 1º	10012134	155.034,78	85.000,00	Desocupado
23	LOT PRIVE CAMPO GRANDE	RUA PROJETADA A N. SN LOTE 08 QUADRA 01	CAMPO GRANDE	Terreno, 390m2 de área do terreno, VENDA A VISTA EM MOEDA CORRENTE (NÃO ACEITA FINANCIAMENTO NEM FGTS). Matrícula: 12044 Ofício: 1º	10012135	155.015,28	85.000,00	Desocupado
24	LOT PRIVE CAMPO GRANDE	RUA PROJETADA A N. SN LOTE 09 QUADRA 01	CAMPO GRANDE	Terreno, 390m2 de área do terreno, VENDA A VISTA EM MOEDA CORRENTE (NÃO ACEITA FINANCIAMENTO NEM FGTS). Matrícula: 12045 Ofício: 1º	10012136	155.034,78	85.000,00	Desocupado
25	LOT PRIVE CAMPO GRANDE	RUA PROJETADA A N. SN LOTE 02 QUADRA 01	CAMPO GRANDE	Terreno, 390m2 de área do terreno, VENDA AVISTA EM MOEDA CORRENTE (NÃO ACEITA FINANCIAMENTO NEM FGTS). IPTU: 01090020013001 Matrícula: 12039 Ofício: 1º	10012138	156.232,30	85.000,00	Desocupado
26	LOT PRIVE CAMPO GRANDE	RUA PROJETADA A N. SN LOTE 10 QUADRA 01	CAMPO GRANDE	Terreno, 390m2 de área do terreno, VENDA A VISTA EM MOEDA CORRENTE (NÃO ACEITA FINANCIAMENTO NEM FGTS). Matrícula: 12046 Ofício: 1º	10012141	155.034,78	85.000,00	Desocupado
27	LOT PRIVE CAMPO GRANDE	RUA PROJETADA A N. SN LOTE 11 QUADRA 01	CAMPO GRANDE	Terreno, 390m2 de área do terreno, VENDA A VISTA EM MOEDA CORRENTE (NÃO ACEITA FINANCIAMENTO NEM FGTS). Matrícula: 12047 Ofício: 1º	10012142	155.073,78	85.000,00	Desocupado
28	LOT PRIVE CAMPO GRANDE	RUA PROJETADA A N. SN LOTE 12 QUADRA 01	CAMPO GRANDE	Terreno, 390m2 de área do terreno, VENDA A VISTA EM MOEDA CORRENTE (NÃO ACEITA FINANCIAMENTO NEM FGTS). Matrícula: 12048 Ofício: 1º	10012143	155.034,78	85.000,00	Desocupado
29	LOT PRIVE CAMPO GRANDE	RUA PROJETADA A N. SN LOTE 01 QUADRA 01	CAMPO GRANDE	Terreno, 450m2 de área do terreno, VENDA A VISTA EM MOEDA CORRENTE (NÃO ACEITA FINANCIAMENTO NEM FGTS). IPTU: 01090020614001 Matrícula: 12058 Ofício: 1º	10012266	155.034,78	93.200,00	Desocupado
30	LOT PRIVE CAMPO GRANDE	RUA PROJETADA B N. SN LOTE 15 QUADRA 03	CAMPO GRANDE	Terreno, 390m2 de área do terreno, VENDA A VISTA EM MOEDA CORRENTE (NÃO ACEITA FINANCIAMENTO NEM FGTS). IPTU: 01090030052001 Matrícula:	10012263	198.603,45	95.000,00	Desocupado

				12201 Ofício: 1				
31	LOT PRIVE CAMPO GRANDE	RUA PROETADA B N. SN LOTE 17 QUADRA 03	CENTRO	Terreno, 390m2 de área do terreno, VENDA A VISTA EM MOEDA CORRENTE (NÃO ACEITA FINANCIAMENTO NEM FGTS). IPTU: 01090030078001 Matrícula: 12203 Ofício: 1	10012265	198.603,45	117.000,00	Desocupado
32	LOT PRIVE CAMPO GRANDE	RUA PROJETADA A N. SN QUADRA 03 - LOTE 02	CENTRO	Terreno, 390m2 de área do terreno, VENDA A VISTA EM MOEDA CORRENTE (NÃO ACEITA FINANCIAMENTO NEM FGTS). IPTU: 01090030209001 Matrícula: 12192 Ofício: 1	10012253	198.603,45	117.000,00	Desocupado
33	LOT PRIVE CAMPO GRANDE	RUA PROJETADA A N. SN QUADRA 03 - LOTE 05	CENTRO	Terreno, 390m2 de área do terreno, VENDA A VISTA EM MOEDA CORRENTE (NÃO ACEITA FINANCIAMENTO NEM FGTS). IPTU: 01090030248001 Matrícula: 12193 Ofício: 1	10012254	198.603,45	117.000,00	Desocupado
34	LOT PRIVE CAMPO GRANDE	RUA PROJETADA A N. SN QUADRA 03 - LOTE 06	CENTRO	Terreno, 390m2 de área do terreno, VENDA A VISTA EM MOEDA CORRENTE (NÃO ACEITA FINANCIAMENTO NEM FGTS). IPTU: 01090030261001 Matrícula: 12194 Ofício: 1	10012255	198.603,45	117.000,00	Desocupado
35	LOT PRIVE CAMPO GRANDE	RUA PROJETADA A N. SN QUADRA 03 - LOTE 08	CENTRO	Terreno, 390m2 de área do terreno, VENDA A VISTA EM MOEDA CORRENTE (NÃO ACEITA FINANCIAMENTO NEM FGTS). IPTU: 01090030287001 Matrícula: 12196 Ofício: 1	10012258	198.603,45	117.000,00	Desocupado
36	LOT PRIVE CAMPO GRANDE	RUA PROJETADA A N. SN QUADRA 03 LOTE 09	CENTRO	Terreno, 390m2 de área do terreno, VENDA A VISTA EM MOEDA CORRENTE (NÃO ACEITA FINANCIAMENTO NEM FGTS). IPTU: 01090030300001 Matrícula: 12197 Ofício: 1	10012259	198.603,45	117.000,00	Desocupado
37	LOT PRIVE CAMPO GRANDE	RUA PROJETADA B N. SN QUADRA 03 LOTE 12	CENTRO	Terreno, 390m2 de área do terreno, VENDA A VISTA EM MOEDA CORRENTE (NÃO ACEITA FINANCIAMENTO NEM FGTS). IPTU: 01090030013001 Matrícula: 12198 Ofício: 1	10012260	198.603,45	117.000,00	Desocupado
38	LOT PRIVE CAMPO GRANDE	RUA PROJETADA B N. SN LOTE 13 QUADRA 03	CENTRO	Terreno, 390m2 de área do terreno, VENDA A VISTA EM MOEDA CORRENTE (NÃO ACEITA FINANCIAMENTO NEM FGTS). IPTU: 01090030026001 Matrícula: 12199 Ofício: 1	10012261	198.603,45	117.000,00	Desocupado
39	LOT PRIVE CAMPO GRANDE	RUA PROJETADA B N. SN LOTE 14 QUADRA 03	CENTRO	Terreno, 390m2 de área do terreno, VENDA A VISTA EM MOEDA CORRENTE (NÃO ACEITA FINANCIAMENTO NEM FGTS). IPTU: 01090030039001 Matrícula: 12200 Ofício: 1	10012262	198.603,45	117.000,00	Desocupado
40	LOT PRIVE	RUA	CENTRO	Terreno, 390m2 de área do	10012264	198.603,45	109.424,45	Desocupado

	CAMPO GRANDE	PROJETADA B N. SN LOTE 16 QUADRA 03		terreno, VENDA A VISTA EM MOEDA CORRENTE (NÃO ACEITA FINANCIAMENTO NEM FGTS). Matrícula: 12202 Ofício: 1				

Estado: PE

Cidade: NAZARE DA MATA

	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R$)	Valor de Avaliação (R$)	Estado de Ocupação
41		RUA PROJETADA N. 09 LOTE 04	JUA	Casa, 40 m2 de área privativa, 154,03m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco. IPTU: 1153 Matrícula: 3260 Ofício: 1	8005400005977	26.254,67	45.000,00	Ocupado

Estado: PE

Cidade: OLINDA

	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R$)	Valor de Avaliação (R$)	Estado de Ocupação
42	Ed Katiusca	R Humberto de Lima Mendes N. 632 Apto. 302	FRAGOSO	Apartamento, 73,64 m2 de área total, 67,91 m2 de área privativa, 73,64m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, DCE, cozinha, Edifício Alvenaria Autoportante - Prédio Caixão - . IPTU: 10306307 Matrícula: 34139 Ofício: 01	8091700009920	45.234,05	86.552,67	Ocupado

Estado: PE

Cidade: PAULISTA

	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R$)	Valor de Avaliação (R$)	Estado de Ocupação
43	Nuc Hab Arthur Lundgren II	R Surubim N. 265 Apto. 305 Bl-03 Q-80	ARTUR LUNDGREN II	Apartamento, 45,56 m2 de área total, 41,68 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Edifício Alvenaria Autoportante - Prédio Caixão - . IPTU: 34185013030191000 Matrícula: 32899 Ofício: 001	8158300006731	11.349,62	17.000,00	Ocupado
44	Ed Toronto	Av João Pereira de Oliveira N. 612 Apto. 502	JANGA	Apartamento, 128,7 m2 de área total, 105,49 m2 de área privativa, 3 qts, varanda, a.serv, WC, sl, DCE, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem, Edifício Alvenaria Autoportante - Prédio Caixão -. IPTU: 441752260201770 Matrícula: 7755 Ofício: 001	8094400016003	50.272,66	120.000,00	Ocupado
45	Ed Costa do Sol	Dr Claudio Gueiros Leite N. 4538 Apto. 304	JANGA	Apartamento, 69,3 m2 de área total, 75,04 m2 de área privativa, 69,3m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, DCE, cozinha, terraco, Edifício Alvenaria Autoportante - Prédio Caixão - FOREIRO-IMÓVEL SUBMETIDO AO	8004900005820	39.648,59	132.000,00	Ocupado

				REGIME DE AFORAMENTO. IPTU: 441700090400770015 Matrícula: 4538 Ofício: 1				
46	Parque residencial Praia do Janga	R Brejo da Madre de Deus N. 180 Apto. 302 B A14	JANGA	Apartamento, 90,81 m2 de área total, 84,18 m2 de área privativa, 3 qts, varanda, a.serv, WC, sl, DCE, cozinha, Edifício Alvenaria Autoportante - Prédio Caixão. IPTU: 71135 Matrícula: 17082 Ofício: 01	8158100006290	21.460,07	151.000,00	Ocupado
47	Res Praia do Janga	R Brejo da Madre de Deus N. 180 Apto. 304 Bl A-34	JANGA	Apartamento, 90,31 m2 de área total, 84,18 m2 de área privativa, 3 qts, varanda, a.serv, WC, sl, DCE, cozinha, Edifício Alvenaria Autoportante - Prédio Caixão . IPTU: 714577 Matrícula: 17229 Ofício: 001	1158100004877	36.404,71	151.000,00	Ocupado
48	Res Duarte Coelho	R Jupi N. 90 Apto. 201 Bloco A-1	JANGA	Apartamento, 73,49 m2 de área total, 68,43 m2 de área privativa, 3 qts, a.serv, WC, WC Emp, sl, cozinha, Edifício Alvenaria Autoportante - Prédio Caixão . IPTU: 441752010203250 Matrícula: 27073 Ofício: 001	8158100007718	43.933,46	60.500,00	Ocupado
49	Ed Elisa Lacerda	R Severino Monteiro de Jesus N. 228 Apto. 201	JANGA	Apartamento, 91,5 m2 de área total, 73,82 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, DCE, cozinha, Edifício Alvenaria Autoportante - Prédio Caixão. IPTU: 69100 Matrícula: 8451 Ofício: 001	1158100005148	58.712,24	79.800,00	Ocupado
50	Cond Pau Amarelo III	R Dra. Vilma Cavalcanti N. 511 Apto. 103	NOSSA SENHORA DO O	Apartamento, 57,22 m2 de área total, 57,22 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Edifício Alvenaria Autoportante - Prédio Caixão - . IPTU: 62867 Matrícula: 38968 Ofício: 001	8064800001800	23.145,72	73.000,00	Ocupado
51	Ed Santa Helena	R Gâmbia N. 56 Apto. 103	NOSSA SENHORA DO O	Apartamento, 93,1 m2 de área total, 88 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, WC, DCE, cozinha, Edifício Alvenaria Autoportante - Prédio Caixão - AÇÃO JUDICIAL: 08048396320154058300. IPTU: 57825 Matrícula: 3118 Ofício: 01	8444403944180	157.586,26	98.758,00	Ocupado
52	Ed Acapulco	R Dr. Sebastião Amaral N. 705 Apto. 202 Bl-C	PAU AMARELO	Apartamento, 76,83 m2 de área total, 70,87 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, 2 WCs, sl, DCE, cozinha, Edifício Alvenaria Autoportante - Prédio Caixão - . IPTU: 441700860105880 Matrícula: 13101 Ofício: 001	8158100007076	39.705,14	144.000,00	Ocupado
53	PRIVE VILA ROCCA	RUA ARQUITETO JOSE	PAU AMARELO	Casa, 56,39 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco, 1	8444408536773	106.941,29	110.000,00	Ocupado

		GERALDO CASTRO PAES N. 1141 CASA 01		vaga de garagem. IPTU: 37817 Matrícula: 49229 Ofício: 01				
54	RES POR DO SOL	RUA AUSTRIA N. 44 CASA 103	PAU AMARELO	Casa, 53,15 m2 de área privativa, 360m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 840869 Matrícula: 58468 Ofício: 01	8444410636933	148.117,43	121.300,00	Ocupado

Estado: PE								
Cidade: PETROLINA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R$)	Valor de Avaliação (R$)	Estado de Ocupação
55	Lot João de Deus	RUA PROJETADA 42 ATUAL ANTONIO PEREIRA PAIVA N. 236 LT 62 QD F	LOT JOAO DE DEUS	Casa, 97,43 m2 de área privativa, 140m2 de área do terreno, 3 qts, 2 WCs, sl, cozinha, terraco, Área de construção não averbada. Averbação por conta do comprador . IPTU: 38154 Matrícula: 47111 Ofício: 1	1444407248270	116.811,01	131.000,00	Ocupado
56	Lot São Joaquim	RUA DO JUAZEIRO N. 34 LOTE 02	AREIA BRANCA	Comercial, 260 m2 de área total, 101 m2 de área privativa. Matrícula: 2025 Ofício: 1	10012287	743.994,55	283.800,00	Ocupado
57	COND SOL NASCENTE	RUA PROJETADA 06 QD B 3 ETAPA; LT 40	CIDADE UNIVERSITARIA	Casa, 296,67 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, varanda, a.serv, WC, sl, lavabo, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 108099 Matrícula: 54055 Ofício: 01	1444406260128	478.114,19	590.000,00	Ocupado
58		RUA NORDESTE N. 120-A LT 13 AREA B	JOSE E MARIA	Casa, 66 m2 de área privativa, 101,72m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha. IPTU: 0000132018 Matrícula: 65869 Ofício: 1	1444406256031	123.965,96	120.990,72	Ocupado
59	LOT JOAOZITO BARROS	RUA QUATORZE N. 660 LT 12; QD G	LOTEAMENTO RECIFE	Casa, 75 m2 de área privativa, 100m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, suite, WC, 2 sls, cozinha, . IPTU: 81706 Matrícula: 81545 Ofício: 01	8444413720749	115.509,50	129.500,00	Ocupado
60	Lot Recife	RUA TREZE N. SN LOTE 31 QUADRA 73	LOTEAMENTO RECIFE	Terreno, 200m2 de área do terreno. Matrícula: 11459 Ofício: 1	10012288	206.015,00	77.114,00	Ocupado
61	Lot Recife	RUA TREZE	LOTEAMENTO	Terreno, 200m2	10012289	206.015,00	75.700,00	Ocupado

		N. SN LOTE 30 QUADRA 73	RECIFE	de área do terreno. Matrícula: 11458 Ofício: 1				

Estado: PE
Cidade: RECIFE

	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R$)	Valor de Avaliação (R$)	Estado de Ocupação
62	Ed Copernal	R Antônio Falcão N. 499 Apto. 604	BOA VIAGEM	Apartamento, 96,6 m2 de área total, 76,9 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, DCE, cozinha, 1 vaga de garagem, AÇÃO JUDICIAL:08005638120184058300/00193429220138170001. IPTU: 6181002001030000341 Matrícula: 1612 Ofício: 01	8005000006798	55.524,76	254.524,00	Ocupado
63	Ed Santo Andre	R Professor Fernando Simoes Barbosa N. 140 Apto. 1204 12 Andar	BOA VIAGEM	Apartamento, 102,5 m2 de área total, 102,5 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, suite, WC, WC Emp, sl, DCE, cozinha, 1 vaga de garagem, IMOVEL SUBMETIDO AO REGIME DE AFORAMENTO - RIP 2531003834010. AÇÃO JUDICIAL Nº 08151868720174058300. NÃO ACEITA FGTS. IPTU: 6726895 Matrícula: 56424 Ofício: 01	1444404705904	504.899,99	469.035,00	Ocupado
64	EDF QUARTIER LATIN	RUA CORONEL ANIZIO RODRIGUES COELHO N. 527 Apto. 1301	BOA VIAGEM	Apartamento, 90,01 m2 de área privativa, 3 qts, varanda, a.serv, suite, WC, sl, DCE, cozinha, AÇÃO JUDICIAL: 08060359220204058300. IPTU: 6865119 Matrícula: 72105 Ofício: 1º	10008521	1.736.815,23	470.800,00	Ocupado
65	Edf Varanda do sol	Rua Francisco da Cunha N. 1406 Apto. 102	BOA VIAGEM	Apartamento, 91,3 m2 de área total, 91,3 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, suite, WC, WC Emp, sl, DCE, cozinha, 1 vaga de garagem, AÇÕES JUDICIAIS: 08112753320184058300 E 08145473520184058300. IPTU: 7556128 Matrícula: 99625 Ofício: 01	1444407122829	537.933,99	750.000,00	Ocupado
66	ED BARAO DE VERA CRUZ	ESTRADA DO ARRAIAL N. 3574 Apto. 1304 BL B	CASA AMARELA	Apartamento, 71,45 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 2 vagas de garagem. IPTU: 7250991 Matrícula: 2417 Ofício: 06	1444408613613	456.419,57	330.000,00	Ocupado
67		RUA DOUTOR TELESPHORO FRAGOSO N. 463	SAN MARTIN	Casa, 126,98 m2 de área privativa, 96m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 5075823 Matrícula: 49931 Ofício: 04	1444405719445	411.123,90	258.740,00	Ocupado
68	CONDOMINIO MONTE VILLE	AV. PADRE IBIAPINA N. 420 Apto. 408 BL-4 4º PAVIMENTO	TEJIPIO	Apartamento, 45,01 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 5210506514103302341 Matrícula: 63955 Ofício: 4	1787700043590	200.489,55	173.000,00	Ocupado

Estado: PE
Cidade: SAO JOSE DO BELMONTE

	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R$)	Valor de Avaliação (R$)	Estado de Ocupação
69		RUA ARISTEU PIRES DE MENEZES N. 15	CENTRO	Casa, 80 m2 de área privativa, 100m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 02100230020015 Matrícula: 5541 Ofício: 1	8444405491965	55.590,67	67.740,00	Ocupado

Estado: PE
Cidade: SAO LOURENCO DA MATA

	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de	Valor de	Estado de

						Venda (R$)	Avaliação (R$)	Ocupação
70	Alameda Residencial Clube	RUA SAO DOMINGOS N. 1200 Apto. 01 TP-B BL-3 (FORTALEZA)	PIXETE	Apartamento, 43,55 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco. IPTU: 12240001040300029 Matrícula: 18275 Ofício: 1	8555516415118	58.871,18	110.000,00	Ocupado

Anexo III – TERMO DE ARREMATAÇÃO

Eu, _____ participante do Público Leilão, Preencher no caso de Pessoa Jurídica - neste ato representado por: nome, CPF e RG, edital nº _____/_____/_____ portador do CPF/CNPJ nº _____ RG nº _____ estado civil _____ e cônjuge/companheiro _____ CPF cônjuge/companheiro nº _____ RG cônjuge/companheiro nº _____ residente/localizada no endereço _____ e

Eu, _____ participante do Público Leilão,_____, edital nº _____/_____/_____ portador do CPF/CNPJ nº _____ RG nº _____ estado civil _____ e cônjuge/companheiro _____ CPF cônjuge/companheiro nº _____ RG cônjuge/companheiro nº _____ residente/localizada no endereço _____ e

Eu, _____ participante do Público Leilão,_____, edital nº _____/_____/_____ portador do CPF/CNPJ nº _____ RG nº _____ estado civil _____ e cônjuge/companheiro _____ CPF cônjuge/companheiro nº _____ RG cônjuge/companheiro nº _____ residente/localizada no endereço _____

Apresento à CAIXA a seguinte proposta para arrematação do imóvel abaixo relacionado, e me comprometo a comparecer na agência por mim indicada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data da divulgação do resultado oficial para finalização do contrato:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel

Preço mínimo	Valor da proposta de arrematação	Valor do Sinal pago à vista

Valor a complementar (À VISTA)	Valor do Financiamento	Valor com utilização do FGTS

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato

Declaro conhecer as condições que devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.

Declaro, anda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, não ser empregado da CAIXA atuante na SUINP (SN Infraestrutura e Patrimônio) ou na SUHEN (SN Rede Negocial e Executiva Habitação), ou em Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas, nem cônjuges e/ou companheiros de empregado nessa situação.

Declaro também não ter relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP ou Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

_____, _____ de _____ de _____

Local/Data

_____

Assinatura do Arrematante

_____

Assinatura do Arrematante

_____

Assinatura do Arrematante

_____

Assinatura do Leiloeiro

Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio

_____

Assinatura do empregado CAIXA

Anexo IV – TERMO DE AQUISIÇÃO POR EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – Lei 9.514/97

Eu, _____ devedor fiduciante do contrato _____ referente ao imóvel situado na _____ exercendo o direito de preferência para aquisição do referido imóvel, por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas (inclusive prêmios de seguro, encargos legais, tributos, e contribuições condominiais), ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito da consolidação, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, bem como ao pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel (inclusive custas e emolumentos), nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97 e do edital de leilão nº _____/_____/_____ portador do CPF/CNPJ nº _____ RG nº _____ estado civil _____ e cônjuge/companheiro _____ CPF cônjuge/companheiro nº _____ RG cônjuge/companheiro nº _____ residente/localizada no endereço _____ e

Apresento à CAIXA a proposta para aquisição do imóvel descrito acima, na forma abaixo:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel

Valor da dívida em para aquisição	Valor do sinal pago à vista

Valor com utilização do FGTS	Valor total pago

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato

Declaro estar exercendo meu direito de preferência para aquisição do referido imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, arcando ainda com todas as despesas a que dei causa (anteriores e atuais), inclusive aquelas efetuadas pelo credor fiduciário para consolidar a propriedade em seu nome.

Declaro que estou de acordo com a condição de promover (caso exista) a desistência da ação judicial por mim manejada relativa ao imóvel e/ou contrato de financiamento que deu origem à consolidação da propriedade em nome da CAIXA, arcando com todos os honorários e custas judiciais envolvidos, apresentando à CAIXA a comprovação dessa desistência até a formalização da negociação.

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.

Declaro, ainda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou de quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, que será de minha responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, Condomínio, foro e demais taxas incidentes sobre o imóvel, bem como o registro da escritura pública e/ou contrato de financiamento em cartório.

_____ ,_____de_____de_____
Local/Data

_____
Assinatura do Adquirente

_____
Assinatura do Representante CAIXA

Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio

_____
Assinatura do empregado CAIXA

Anexo V – TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, _____ tendo participado do **Leilão Público** nº _____, para aquisição do imóvel constante no item nº _____ situado à _____, venho tornar pública **minha desistência** da referida aquisição.

Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência à licitação supramencionada ou com relação ao imóvel objeto do presente termo.

Declaro estar ciente de que a presente desistência importa no pagamento da multa prevista no Edital de Leilão Público – Condições Básicas

_____ ,_____de_____de_____
Local/data

_____ _____
Assinatura do arrematante Assinatura do representante da CAIXA

Anexo VI – Relação de Ações Judiciais

Nº do Leilão: 1011 e 1012/2020

Item	Endereço	Bairro	Valor de Venda (R$)	Estado de Ocupação	Ações Judiciais
14	R Prof Mário Ramos N. 501 Apto. 207 BL A	CANDEIAS	92.000,00	Ocupado	08003819120204058311
51	R Gâmbia N. 56 Apto. 103	NOSSA SENHORA DO O	153.051,78	OCUPADO	08048396320154058300
62	R Antônio Falcão N. 499 Apto. 604	BOA VIAGEM	254.524,00	OCUPADO	08005638120184058300/00193429220138170001
63	R Professor Fernando Simoes Barbosa N. 140 Apto. 1204 12 Andar	BOA VIAGEM	476.561,30	OCUPADO	8151868720174050000
64	RUA CORONEL ANIZIO RODRIGUES COELHO N. 527 Apto. 1301	BOA VIAGEM	704.330,20	OCUPADO	08060359220204058300